



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

EDITAL – IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA

A Feira Estadual de Ciência e Cultura, edição 2015, será organizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em parceria com a SEARA DA CIÊNCIA, entidade vinculada à Universidade Federal do Ceará (UFC).

O objetivo principal da IX Feira Estadual de Ciência e Cultura é a socialização das participações ativas, práticas e conceituais de estudantes sob a orientação e apoio de seus professores.

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Entidade Promotora do Evento

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, CEP 60.822-325 – Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25.

1.2 Da Entidade Parceira

A SEARA DA CIÊNCIA, órgão de divulgação científica e tecnológica da Universidade Federal do Ceará (UFC), submetido ao gabinete do Reitor e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, com sede à Rua Abdênago Lima, S/N – Campus do Pici – CEP 60.440-554 – Fortaleza, Ceará.

1.3 Dos Dirigentes

SEDUC: Professor Doutor Maurício Holanda Maia (Secretário de Educação)

SEARA DA CIÊNCIA: Professor Doutor Marcus Raimundo Vale (Diretor Executivo),

2 OBJETIVOS DO EVENTO

I. Estimular a investigação e a busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar, conduzida e desenvolvida pelos estudantes;

II. Envolver participações ativas, práticas e conceituais de alunos e professores, na construção e desenvolvimento de projetos;

III. Estabelecer relações dinâmicas dos conhecimentos específicos das disciplinas da base comum do Ensino Fundamental e Médio, com problemáticas sociais, culturais, econômicas e ambientais, de caráter local, regional, nacional e/ou global;

IV. Buscar parcerias para a assistência científica, tecnológica e/ou pedagógica, compatível com a natureza das atividades do projeto, fornecida por instituição acadêmica ou educacional, que compartilhe com a escola interesses no desenvolvimento do projeto;

V. Promover o intercâmbio artístico, cultural e científico entre os visitantes e participantes do evento;

VI. Incentivar a participação dos alunos e professores em eventos científicos desta natureza.

3 JUSTIFICATIVA

A IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA é uma ação de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos e culturais, no âmbito das escolas públicas do Estado do Ceará. Além disso, constitui um espaço rico de possibilidades para as múltiplas expressões das juventudes. A escola, como lugar de acesso e produção de conhecimento e de manifestação cultural, desempenha um papel relevante, na medida em que introduz os jovens no universo da arte, da cultura e da investigação científica.

A IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA busca ampliar o espaço para o desenvolvimento da curiosidade científica, em sua dimensão histórica, social e cultural, considerando os questionamentos que surgem das experiências, expectativas e estudos teóricos dos estudantes cearenses.

4 FEIRAS CIENTÍFICAS AFILIADAS

Os trabalhos selecionados, em cada categoria deste Edital, poderão receber credenciais para participarem das Feiras Científicas Afiliadas.

Os trabalhos que conquistarem credenciais devem se inscrever, obrigatoriamente, no evento para o qual estarão credenciados, ou seja, a credencial não elimina a necessidade da inscrição formal no evento. Por conseguinte, é de total responsabilidade do professor-orientador, a leitura do Edital, a adequação do projeto científico às regras exigidas e a sua inscrição para a efetiva participação na Feira/Evento Científico credenciado.

5 DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO CIENTÍFICO DA IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA

5.1 Da Abrangência

O propósito é envolver e incentivar as escolas públicas das Redes Estadual e Municipal, de Ensino Fundamental e Médio, do Estado do Ceará, no percurso itinerário dos trabalhos científicos e culturais desenvolvidos e apresentados através das Feiras Escolares Municipais e Regionais, sendo a Feira Estadual de Ciência e Cultura a culminância Estadual.

5.2 Dos Projetos Participantes

Poderão participar todas as escolas, das Redes Estadual e Municipal (Escolas Regulares, Escolas Diferenciadas Indígenas, Escolas de Educação Profissional, Escolas do Campo, Centros de Educação de Jovens e Adultos) representadas por trabalhos, relacionados às categorias propostas neste Edital.

5.3 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos

- I. Serão aceitos projetos formados por duplas de alunos(as) ou por um único aluno(a).
- II. Todos os projetos deverão ter a participação de 1 (um) Professor Orientador.
- III. Um professor poderá orientar até 2 (dois) projetos.

5.4 Das Categorias e do Processo de Seleção

A IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA contará com seis categorias, sendo elas:

- I. Linguagens
- II. Ciências da Natureza
- III. Ciências Humanas
- IV. Matemática e suas Aplicações
- V. Robótica Educacional
- VI. Pesquisa Junior – Ensino Fundamental

5.4.1 Sobre as Categorias

O que define a categoria de inscrição é o objeto (problema) da pesquisa e não a sua aplicação:

CATEGORIA	OBJETO DA PESQUISA
Linguagens	Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras, Educação Física, Artes, Cultura e Informática.
Ciências da Natureza	Biologia, Física e Química.
Ciências Humanas	Filosofia, História, Geografia, Sociologia, Antropologia e Ciência Política.
Matemática	Matemática Pura, Financeira e Comercial, Educação Matemática, Estatística e Matemática Aplicada.
Robótica Educacional	Robôs, Automatizações e Desenvolvimento de Softwares com Aplicação em Automatizações.
Pesquisa Junior – Ensino Fundamental	Projetos/trabalhos desenvolvidos pelos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino (Estadual e Municipal) de todas as áreas do conhecimento. Esta categoria foi criada pela parceria da SEDUC com a Seara da Ciência (UFC) que desenvolve o fomento a pesquisa junto com estudantes da Rede Pública Municipal do Estado do Ceará.

CATEGORIA	OBJETO DA PESQUISA
	Nesta Edição, continuamos sem a distinção de nenhuma área do conhecimento, podendo concorrer qualquer pesquisa/projeto desenvolvido por estudantes do Ensino Fundamental. Os critérios de avaliação seguem os mesmos das demais categorias.

Os projetos inscritos que apresentarem irregularidades técnicas, na formatação dos dados, na composição dos resultados ou de qualquer outro item regularizado pelo evento, poderão ser desclassificados.

5.4.2 Dos Projetos Científicos

Cada CREDE/SEFOR, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação de sua região, selecionará, através da realização da Feira Regional de Ciência e Cultura, 06 (seis) trabalhos, 01 (um) para cada categoria. A SEFOR/SME Fortaleza classificará 18 (dezoito) trabalhos, 03 (três) em cada categoria. A seleção deverá seguir os critérios, determinados neste edital.

Os trabalhos, selecionados, deverão ser inscritos, no link, **Inscrição dos trabalhos para a IX Feira Estadual de Ciência e Cultura**, em observância aos Itens 7.3.1 e 7.4, deste Edital.

6 DAS RESPONSABILIDADES

6.1 SEDUC: Será responsável pela articulação e mobilização da Rede Estadual e Municipal para o desenvolvimento da pesquisa na rotina escolar e que estes projetos participem das etapas escolares e regionais, culminando na IX Feira Estadual de Ciência e Cultura. Também fica responsável em articular com as CREDE/SEFOR e com os parceiros o transporte dos participantes (professores e alunos), a acomodação, a alimentação, o apoio logístico e a premiação de cada categoria especificada neste Edital.

6.2 CREDE/SEFOR: Será responsável pela articulação com as escolas de sua abrangência e com as Secretarias Municipais de Educação (SME) para a realização das feiras escolares e para a realização da Feira Regional com a participação dos estudantes da rede estadual e municipal na categoria Pesquisa Junior – Ensino Fundamental. Na realização desses eventos científicos, fica responsável pela seleção dos trabalhos, de acordo com os critérios deste Edital. Também é de responsabilidade de cada CREDE/SEFOR o envio de 1 (um) técnico para ficar na organização do referido evento, além de ser o responsável por seus professores e alunos durante a realização da Feira Estadual.

6.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME): Será responsável pela realização/apoio das Feiras Escolares e de apoiar as CREDE/SEFOR na realização da Feira Regional. A SME ficará responsável pela logística de seus representantes

nas feiras regionais, portanto, é de responsabilidade das SME a alimentação, espaço de exposição (junto ao evento da Feira Regional), premiação, o transporte de seus estudantes e professores para o local de realização desse evento, a articulação, a organização do evento em parceria com a CREDE/SEFOR, a seleção e envio dos trabalhos selecionados, nos eventos regionais, para a SEDUC, bem como pelo transporte das equipes, selecionadas de acordo com os critérios deste Edital, ao local definido pela CREDE para a saída das equipes, em cada CREDE, para a IX Feira Estadual de Ciência e Cultura. Também é de responsabilidade de cada SME, que teve seu projeto selecionado para ir a Feira Estadual, o envio de 1 (um) técnico para ficar na organização do referido evento, além de ser o responsável por seus professores e alunos durante a realização da Feira Estadual.

6.4 SEARA DA CIÊNCIA: Apoio na organização, na articulação e mobilização da Rede Municipal e da Rede Estadual para estimular a participação de estudantes na categoria Pesquisa Junior – Ensino Fundamental. Também é responsável pelo apoio na seleção dos trabalhos nas regionais e pela organização e a premiação da categoria Pesquisa Junior – Ensino Fundamental. Através da parceria SEDUC/Seara da Ciência teremos apoio financeiro, via Seara da Ciência, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 Os responsáveis pelos trabalhos selecionados e a CREDE/SEFOR/SME deverão preencher/providenciar os seguintes documentos:

- I. Inscrição do Projeto (ficará disponível no site: feiradeciencias.seduc.ce.gov.br);
- II. Termos de Responsabilidade – caso necessário (aluno com idade inferior a 18 anos), enviar por malote (Anexo II).

Dúvidas e sugestões sobre o processo de inscrição podem ser enviadas para o seguinte e-mail do representante da Coordenação da Comissão Realizadora da IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA: danielvr@seduc.ce.gov.br.

7.2 PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

a) **A Inscrição:** Os trabalhos selecionados nas Feiras Regionais (CREDE/SEFOR/SME) para participarem da IX Feira Estadual de Ciência e Cultura deverão ser inscritos no site (feiradeciencias.seduc.ce.gov.br), **link Inscrição dos trabalhos para a IX Feira Estadual de Ciência e Cultura**, preenchendo os seguintes dados solicitados na ficha de inscrição *online*: Crede; Escola; Professor Orientador; Categoria (Linguagens, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas ou Robótica Educacional ou Matemática e suas Aplicações ou Pesquisa Junior – Ensino Fundamental); Estudantes; Resumo do Projeto (Título; Autores; Contextualização; Objetivo Geral; Objetivos Específicos; Metodologia; Relevância do Projeto; Impacto da Pesquisa/Projeto; Considerações Finais; Referências Bibliográficas e Palavras-chave) – Vide modelo do resumo de um projeto científico no anexo II deste Edital. Nesta edição, também será exigido a criação de um vídeo de 1 a 3 minutos e a sua

anexação no ato da inscrição no espaço disponível após os elementos textuais do resumo.

b) **O resumo do projeto**, atendendo aos requisitos estabelecidos, terá seu texto utilizado nos Anais virtuais da IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIAS E CULTURA, e será o material utilizado pelos avaliadores.

Deverá fazer parte do Resumo:

- I. Contextualização (até 120 palavras);
- II. Objetivo Geral (até 70 palavras);
- III. Objetivos Específicos (até cinco objetivos específicos – até 40 palavras);
- IV. Metodologia (até 150 palavras);
- V. Relevância do Projeto (até 150 palavras);
- VI. Impacto da Pesquisa/Projetos (até 100 palavras)
- VII. Considerações Finais (até 100 palavras)
- VIII. Referências Bibliográficas (3 principais referências)
- IX. Palavras-chave (3 palavras-chave).

É importante reforçar que o resumo deve ser a síntese do trabalho/pesquisa com uma limitada quantidade de palavras, de forma que todo o documento seja de até duas páginas.

Lembre-se que este resumo será entregue para os avaliadores e servirá de base para a avaliação dos projetos/pesquisas no ambiente virtual.

c) **O Modelo do Resumo:** Vide anexo II.

d) **O Termo de Responsabilidade:** os termos devem ser preenchidos, assinados e ficarem de posse de seus representantes legais que os acompanham durante o evento da IX Feira de Ciência e Cultura da SEDUC, vide anexo I. Deve-se enviar **uma cópia para** a Comissão Organizadora do evento especificada no endereço do item 7.3.1 deste Edital.

7.3 DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.3.1 SEDUC/SME: Enviar **cópia** dos Termos de Responsabilidade para o endereço abaixo:

SEDUC/CODEA/COAPE - Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem/Aperfeiçoamento Pedagógico, na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.822-325, Fone: (85) 3101 3968.

7.3.2 SME: Mais informações:

SEARA DA CIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Rua Abdênago Rocha Lima, S/N, Campus do Pici, CEP 60.440-554, Fortaleza, Ceará, Fone: (85) 3366 9294

7.4 PRAZOS:

- I. Realização das Feiras Regionais: até 20 de novembro 2015;
- II. Inscrições dos Projetos Científicos selecionados nas Feiras Regionais no portal da SEDUC: 01 outubro a 18 de novembro 2015.
- III. Realização da IX Feira Estadual de Ciências e Cultura: 18 a 21 de dezembro de 2015.

8 EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA

Os projetos deverão ser montados, no dia 19 de dezembro de 2015, no horário das 16h às 22h.

A apresentação dos projetos, para avaliação, ocorrerá nos dias 19 e 20 de dezembro de 2015. Em dia e horário previamente divulgado pela organização do evento.

Todos os projetos das categorias **Linguagens; Ciências da Natureza; Ciências Humanas; Matemática e suas Aplicações** devem ser apresentados na Feira Estadual, na forma de um *BANNER* e de um *CADERNO DE CAMPO/ PESQUISA*, **podendo ser expostos esquemas, equipamentos, fotos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa, não sendo, entretanto, disponibilizados pontos de energia para tal.** Na categoria **Robótica Educacional e Pesquisa Junior – Ensino Fundamental**, além do *banner* e do caderno de campo/pesquisa, será permitido à utilização de um computador e/ou de um *kit* de robótica. Portanto, nesses estandes será disponibilizado um ponto de energia.

Cada equipe da categoria **Robótica Educacional** deverá trazer o seu próprio computador e o seu próprio *kit* de Robótica e sobre eles devem ter total responsabilidade.

Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e *folders* relativos ao projeto. **Entretanto, o material de distribuição não fará parte dos critérios de avaliação.**

Não será permitida a exposição de nenhum item que fuja às regras de segurança (Item 10)

O espaço reservado para cada expositor é de 2,00m x 1,00m.

A apresentação visual deve ser em Língua Portuguesa.

Para as Feiras Escolares, Municipais e Regionais será permitida a apresentação de materiais e equipamentos, desde que obedeçam as regras de segurança (Item 10), utilizados no desenvolvimento do trabalho a ser apresentado, além do *banner* e do caderno de campo.

9 ESTANDES

Os estandes das categorias **Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática e suas Aplicações** não disporão de ponto de energia elétrica.

Cada equipe terá a responsabilidade de trazer os materiais e equipamentos, que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade.

Cada estande será identificado por uma numeração e cor específicas. Caberá ao professor-orientador, antes da montagem, solicitar da Comissão Organizadora do evento a sua localização.

Os estandes poderão ser personalizados com fotos e/ou colagens de forma organizada e criativa, não sendo indicada a poluição visual nem a extrapolação do espaço disponibilizado.

10 REGRAS DE SEGURANÇA

Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:

- a) Organismos vivos (ex: plantas, animais, microrganismos, etc.);
- b) Espécimes (ou partes) dissecados;
- c) Animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- d) Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.);
- e) Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- f) Alimentos e guloseimas em geral;
- g) Baterias com células expostas;
- h) Produtos químicos voláteis/corrosivos e/ou combustíveis;
- i) Substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- j) Materiais cortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar ferimentos/acidentes;
- k) Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e à dignidade humana;
- l) Prêmios e/ou medalhas que tenham sido conquistados pela escola;
- m) Aparelhos de áudio que não façam parte do Projeto e conexão de Internet como parte da exposição do projeto.

Os projetos que eventualmente estiverem inscritos em áreas inadequadas poderão ser reclassificados pela Comissão Coordenadora da IX Feira Estadual de Ciências (CCFECC) e, posteriormente, informados aos autores.

11 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

11.1 Da Avaliação Virtual – Resumo e a Mídia

Nesta Edição, a Feira Estadual contará com avaliação virtual do resumo e da mídia que cada equipe deverá produzir seguindo as orientações e critérios relacionados no item 11.2.

Cada projeto será avaliado por 03 (três) avaliadores da sua respectiva área, analisando o resumo do trabalho e a mídia desenvolvida, sendo esta avaliação uma pontuação dos trabalhos que virão para a IX Feira Estadual de Ciências e Cultura.

O grupo de avaliadores será composto por professores, pesquisadores e profissionais ligados a escolas, universidades, empresas e instituições públicas e privadas.

11.2 Critérios da Avaliação Virtual – Resumo e a Mídia

a) Criatividade e inovação	25%
b) Conhecimento científico do problema abordado	25%
c) Metodologia científica	20%
d) Mídia – Apresentação da Pesquisa/Projeto	15%
e) Mídia – Coerência com o resumo	15%

11.2.1 Criatividade e Inovação – Resumo e a Mídia (25%)

Criatividade é pensar coisas novas, inovação é fazer coisas novas e valiosas. Inovação é a implementação de um “novo” ou “significativamente” melhorado produto (bem ou serviço), processo de trabalho ou prática de relacionamento entre pessoas, grupos ou organizações como uma contribuição social.

Nem sempre a inovação é o resultado da criação de algo totalmente novo mas, com muita frequência, é o resultado da combinação original de coisas já existentes. Algumas importantes inovações consistem de novos usos para objetos e tecnologias preexistentes.

Demonstrar e convencer o que seu projeto tem de criativo e de inovador no corpo do texto do seu resumo.

11.2.2 Conhecimento científico do problema abordado – Resumo e a Mídia (25%)

Do conhecimento científico nasce o raciocínio argumentativo que é extremamente relevante para o conhecimento das ciências. De posse do conhecimento científico o educando poderá construir modelos, desenvolver explicações do mundo físico e natural e ser capaz de interagir com eles. Precisa demonstrar, no seu texto, que aprenderam significativamente os conceitos implicados associados ao trabalho defendido, e que desenvolveram a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho de posse dos conhecimentos científicos.

11.2.3 Metodologia Científica – Resumo e a Mídia (20%)

Os educandos precisam ser capazes de explicar, através do texto de seus projetos/pesquisa, como procederam as suas investigações; que instrumentos eles utilizaram para coletar dados; quais as fontes que eles pesquisaram como eles tiveram acesso a tais fontes, bem como em que período desenvolveu sua pesquisa. Todas estas explicações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos. Também será avaliado, neste quesito, a correta escrita e organização do texto da pesquisa/projeto em relação à metodologia científica na redação de um artigo científico.

11.2.4 A Mídia – apresentação da pesquisa/projeto (15%)

Os vídeos devem apresentar a pesquisa/projeto de forma criativa e livre para que o avaliador possa compreendê-lo(a) e avaliá-lo(a).

Os vídeos deverão ter uma duração mínima de 01 (um) minuto, e máxima de 03 (três) minutos;

O vídeo deverá ser hospedado no *YouTube* e o *link* de acesso informado no formulário *online* de inscrição.

11.2.5 Mídia – Coerência com o Resumo (15%)

O vídeo deve ser coerente com o que foi escrito no resumo, de forma que o avaliador possa ter uma noção ampla e objetiva da sua pesquisa/projeto

11.3 Da Avaliação Presencial:

É permitida a ornamentação dos stands como um atrativo a mais para os visitantes, no entanto, **sem interferência nos critérios de avaliação**. A desenvoltura oral na defesa do trabalho, utilizando o *banner* e o caderno de campo/pesquisa, será a análise principal dessa avaliação. A intenção deste processo é adequar sua forma avaliativa aos critérios dos principais eventos científicos nacionais e internacionais.

Cada projeto será avaliado por 03 (três) avaliadores da sua respectiva área, identificados com crachá de avaliador com a logo do evento.

O grupo de avaliadores será composto por professores, pesquisadores e profissionais ligados a escolas, universidades, empresas e instituições públicas e privadas.

É vedada a interferência do professor-orientador durante a avaliação.

Durante todo o evento, pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer em seu stand apresentando o projeto aos visitantes. A ausência no stand poderá ocasionar a eliminação da equipe.

A avaliação dos projetos ocorrerá nos dias 19 e 20 de dezembro de 2015, de acordo com os horários definidos (Item 14) e, em caso de empate nas primeiras colocações ou a critério da CCFECC (Comissão Coordenadora da IX Feira Estadual de Ciência e Cultura).

11.4 Da Apresentação Oral

A apresentação deve ser de forma clara e objetiva, obedecendo ao método científico, e utilizando, como recursos principais, os elementos do *banner* e do caderno de campo/pesquisa. Cada equipe dispõe de **até 10 minutos**, que devem ser distribuídos/administrados de forma que tenha tempo para a sua explanação e para as possíveis perguntas e considerações do avaliador.

11.5 Do Caderno de Campo ou de Pesquisa:

Neste documento, o(s) aluno(s) deve(m) ter registrado as etapas, que realizou para desenvolver o projeto, relatando todos os fatos e as datas respectivas. Caso seja continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período, relativo a todo o desenvolvimento do projeto. O mesmo não deverá ser digitado, apenas manuscrito, mas caso tenha sido feito a sua digitação ou a sua cópia, é obrigatório a apresentação do caderno de campo original.

O Caderno deverá conter:

- a) Registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações;
- b) Registro do(s) estudante(s) e professor(es) orientador(es) envolvidos em cada etapa/ação do projeto;
- c) Poderá incluir fotos, gravuras, figuras e desenhos;
- d) Registro das datas e locais das investigações;
- e) Registro dos testes e resultados;
- f) Entrevistas e consultas às pessoas fontes;
- g) Referências.

O Caderno de Campo/Pesquisa não faz parte dos documentos de inscrição, devendo o mesmo permanecer no expositor durante o período de avaliação e de visitação do evento.

Recomendamos que o Caderno de Campo/Pesquisa tenha a assinatura cotidiana do orientador, sendo numerado e datado para demonstrar a originalidade e a rotina de encontro e de desenvolvimento da pesquisa/projeto.

(* Importante: caso o Caderno de Campo/Pesquisa seja passado à limpo ou estilizado, o original deve estar presente na apresentação ao avaliador.

11.6 Da Exibição Visual – *Banner* (Observar Anexo III):

A exibição visual deverá ser feita na forma de *banner* de maneira clara e objetiva, salientando os dados mais importantes, para possibilitar o perfeito entendimento do projeto. O *banner* deverá seguir o seguinte padrão técnico:

- I. O *banner* deve ser confeccionado apenas depois que o trabalho tiver sido selecionado pela SEARA/CREDE/SEFOR.
- II. Tamanho do *banner*: Largura: 0,90m; Altura: de 0,90m até 1,20m (no máximo).
- III. O texto do *banner* deve ser legível a uma distância de, pelo menos, 1 m.
- IV. Horário das Sessões de *banner*: Todo período de apresentação.

11.7 Critérios da Avaliação Presencial

Critérios de Avaliação	Pontuação
a) Criatividade e inovação	15%
b) Conhecimento científico do problema abordado	15%
c) Metodologia científica	20%
d) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho	20%
e) <i>Banner</i>	15%
f) Caderno de Campo	15%

11.7.1 Criatividade e Inovação (15%)

Criatividade é compreendida neste processo de análise como sendo o ato de pensar coisas novas, inovação é fazer coisas novas e valiosas. Inovação é a implementação de um “novo” ou “significativamente” melhorado produto (bem ou serviço), processo de trabalho ou prática de relacionamento entre pessoas, grupos ou organizações como uma contribuição social.

A inovação, geralmente, é o resultado da recriação de algo. Também ser o resultado da combinação original de coisas já existentes. Algumas importantes inovações consistem de novos usos para objetos e tecnologias preexistentes.

11.7.2 Conhecimento científico do problema abordado (15%)

O conhecimento científico promove o raciocínio argumentativo que é extremamente relevante para o conhecimento das ciências. De posse do conhecimento científico o educando poderá construir modelos, desenvolver explicações do mundo físico e natural e ser capaz de interagir com eles. Precisa demonstrar que aprenderam significativamente os conceitos implicados associados ao trabalho defendido, e que desenvolveram a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho de posse dos conhecimentos científicos.

11.7.3 Metodologia Científica (20%)

Os educandos precisam ser capazes de explicar como procederam as suas investigações; que instrumentos eles utilizaram para coletar dados; quais as fontes que eles pesquisaram, como eles tiveram acesso a tais fontes, bem como em que período desenvolveram suas pesquisas. Todas estas explicações devem ter como fundamento os conhecimentos científicos adquiridos.

11.7.4 Clareza e objetividade na apresentação do trabalho (20%)

Os autores devem planejar com clareza e objetividade a sua apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e bem interpretadas. Um bom entrosamento (apresentação compartilhada) entre os alunos/expositores se faz importante para este quesito. Este entrosamento se refere a um sequenciamento lógico e dinâmico, levando-se em consideração a participação dos dois alunos na apresentação do trabalho.

11.7.5 *Banner* (15%)

As equipes devem privilegiar o espaço do *banner* (0,90m x 1.20m) destinando a maior parte (até de 65%) deste para exposição de ilustrações (fotos, figuras, tabelas, quadros, gráficos, etc). No espaço restante deverão ser explanados os textos relativos ao trabalho apresentado.

11.7.6 Caderno de Campo (15%)

No Caderno de Campo, o(s) aluno(s) deve(m) ter registrado todas as etapas durante o desenvolvimento do projeto, relatando fatos, quem realizou e as suas respectivas datas. Se for continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o processo do projeto.

12 CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

12.1 Da Classificação

Serão classificados e premiados os projetos que atingirem as maiores pontuações, em cada categoria, e de acordo com a média de sua pontuação (virtual e presencial), em primeiro, segundo e terceiro lugares.

12.2 Da Premiação dos Projetos

Todos os integrantes dos projetos participantes receberão certificados confeccionados pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Serão premiados 03 (três) projetos em cada categoria, de acordo com sua pontuação.

Os projetos premiados, por categoria, receberão:

- a) 1º Lugar: Um troféu, medalhas de ouro.
- b) 2º Lugar: Os componentes da equipe receberão medalhas de prata.
- c) 3º Lugar: Os componentes da equipe receberão medalhas de bronze.

O trabalho que alcançar a maior pontuação, dentre todos os trabalhos da IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIAS E CULTURA, será considerado CAMPEÃO GERAL e receberá um troféu diferenciado.

12.3 Casos Omissos

Os casos omissos sobre AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da IX Feira Estadual de Ciências e Cultura (CCFECC).

13 SITUAÇÕES PASSÍVEIS DA PENALIDADE DE ELIMINAÇÃO

Para maior segurança e qualidade na execução das atividades e na convivência durante o evento, listamos algumas condutas inadequadas ou proibidas que serão passíveis de penalidades de pontuação ou até a sua eliminação, dependendo da avaliação da Comissão Organizadora da IX Feira Estadual de Ciência e Cultura.

13.1 É importante atentar (Penalidades Leves e Médias):

- A não-observância às normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízos na avaliação dos projetos inscritos.
- É imprescindível a presença de, pelo menos, um representante de cada projeto/trabalho durante todo o período programado para a exposição científica.
- Atos de indisciplina, por parte dos expositores, serão encaminhados à Comissão Coordenadora da IX Feira Estadual de Ciências e Cultura (CCFECC) e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.
- Impontualidade, infrequência, ausência ou falta de cooperação de representantes das CREDE/SEFOR/SME na organização da IX Feira Estadual de Ciência e Cultura podem resultar na perda de pontuação dos trabalhos sob sua responsabilidade.
- Os orientadores e os representantes das CREDE/SEFOR/SME devem acompanhar os seus estudantes, garantindo que cumpram os horários de despertar e recolher, além das normas de conduta e de comportamento.
- Serão observados os estudantes, os professores e os técnicos das CREDE/SEFOR/SME que estão participando do evento e, hospedados, quanto ao cumprimento da rotina da programação do evento (participação em reuniões, no horário da exposição de cada trabalho, participação em todas as palestras e presença nas cerimônias de abertura e de premiação).
- A falta de organização dos estandes poderá influenciar a avaliação realizada pelos jurados.
- A identificação e comprovação de plágio de qualquer natureza, no projeto apresentado, poderá acarretar perda de pontos e até a desclassificação do trabalho.

13.2 É proibido (Penalidades Graves):

- A participação de estudantes menores sem a permissão, por escrito, e assinado pelo pai ou responsável. Este documento deve ficar de posse do professor-orientador que assume o papel de responsável legal durante o evento (segue documento no anexo I).

- A visita ou a permanência de pessoas estranhas (não participantes do evento) nos dormitórios (quartos) sem a permissão/autorização da Comissão Organizadora do Evento.
- A troca, permanência ou reunião de estudantes/professores/técnicos nos dormitórios (quartos) sem a permissão/autorização da Comissão Organizadora do Evento.
- A aglomeração/reunião nas dependências do hotel que causem mal-estar, barulhos, atitudes (moral e a ética) que possam causar prejuízos e transtornos aos critérios de convivência do estabelecimento hoteleiro.
- A saída de estudantes do hotel sem a presença do professor-orientador e/ou técnico, acompanhando e se responsabilizando pelos mesmos, além de responder pelo cumprimento de normas de segurança, comportamento e de exposição das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Usar, portar, expor ou fazer alusões a bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas.

13.3 Aplicações das Penalidades:

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PENALIDADE
Leves	É o tipo de infração que está relacionada com a postura do integrante/equipe/CREDE/SME durante o evento, como postura e a convivência com os demais participantes (item 13.1).	(1 a 3 pontos) – dobrando no caso de reincidência;
Médias	É o tipo de infração que está relacionada com a segurança e com o respeito do integrante/equipe/CREDE/SME com as regras e condutas com os demais participantes (item 13.1).	(4 a 7 pontos) – dobrando ou eliminando a equipe no caso de reincidência;
Graves	É o tipo de infração que compromete a permanência do integrante/equipe/CREDE/SME pela quebra de confiança e de respeito (item 13.2).	(8 a eliminação).

Os projetos/trabalhos penalizados serão intimados por escrito, sendo o técnico da CREDE/SEFOR/SME a pessoa para quem este documento deverá ser direcionado.

Casos especiais serão analisados pela Comissão Coordenadora da IX Feira Estadual de Ciências e Cultura (CCFECC).

Esta análise será feita durante a realização da FEIRA, ao final de cada dia, pela equipe organizadora.

14. PROGRAMAÇÃO DA IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA

Período: 18 a 21 de dezembro de 2015

Local do Evento Científico: Centro de Educação a Distância (CED), em Sobral

Alojamento dos Participantes: EEEP Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales, CED, IFCE e UVA

Público-Alvo: Estudantes e Professores da Rede Pública do Estado do Ceará

Realização: SEDUC, Seara da Ciência – UFC e Centro de Educação a Distância – CED.

Parceria/Apoio: Centro de Educação a Distância – CED, IFCE Campus de Sobral, Uva, SE-CITECE (Projeto Ceará Faz Ciência) e Prefeitura de Sobral.

18/12/2015 – Sexta – Feira	
HORÁRIO	ATIVIDADE
14:00	Recepção e Credenciamento dos Estudantes e Professores em Sobral
18:30	Solenidade de Abertura da IX Feira Estadual de Ciências e Cultura no Auditório do CED
22:00	Translado dos Participantes do CED para os seus Alojamentos
19/12/2015 – Sábado	
HORÁRIO	ATIVIDADE
09:00 12:00	Início das Apresentações dos Trabalhos Científicos, por categoria, nas 06 Salas de Videoconferências no CED
09:00	Início da Visitação Pública e das Avaliações dos Trabalhos nas 06 salas de Videoconferências no CED
09:00 12:00	Arena Games – Competição de Jogos Eletrônicos e de tabuleiro no CED
09:30 11:30	Atividades Culturais: Sessões do Planetário e Visitação Dirigida ao Museu do Eclipse
12:00 13:30	Intervalo nas Visitações Públicas no CED
13:30 16:00	Reinício da Visitação Pública e Avaliações dos Trabalhos nas 06 Salas de Videoconferências no CED
14:30 18:30	Atividades Culturais: Sessões do Planetário e Visitação Dirigida ao Museu do Eclipse
16:00 21:00	Projeto Ceará Faz Ciência (SECITECE) – visitação aos trabalhos científicos e apresentações culturais – na praça
17:00 22:00	Início da Exposição dos Trabalhos Científicos (estandes montado em frente ao CED)
17:10 22:00	Início da Visitação Pública dos Trabalhos no CED
18:00 21:30	Astronomia: Observatório Portátil de Astronomia para Contemplação do Céu de Sobral
21:00 02:00	Arena Games – Competição de Jogos Eletrônicos e de tabuleiro no CED
21:00 22:00	Competição de Lançamento de Foguetes Promovida pelos Cursistas do CED
22:00 02:00	Translado dos Participantes do CED para seus Alojamentos

20/12/15 Domingo	
HORÁRIO	ATIVIDADE
09:00 12:00	Início das Apresentações dos Trabalhos Científicos, por categoria, nas 06 Salas de Videoconferências no CED
09:00 12:00	Início da Visitação Pública e das Avaliações dos Trabalhos nas 06 Salas de Videoconferências no CED
09:00 12:00	Arena Games – Competição de Jogos Eletrônicos e de tabuleiro no CED
12:00	Encerramento das Avaliações e da Visitação no CED
14:00 17:00	Atividades Culturais: Sessões do Planetário e Visitação Dirigida ao Museu do Eclipse
14:00 17:00	Arena Games – Competição de Jogos Eletrônicos e de tabuleiro no CED
14:00 17:00	INÍCIO DO CICLO DE PALESTRAS
14:00 16:00	Palestra/Oficina: Desenvolvendo Pesquisa no Século XXI
14:00 16:00	Palestra/Oficina: Clubes de Ciências e Experimentos para Estudantes do Ensino Básico
16:00 17:00	Palestra/Oficina: Construindo e Editando Mídias
16:00 17:00	Palestra/Oficina: Grandes Ideias não Podem Ficar só no Papel: Empreendendo no Mundo Científico
16:00 17:00	Palestra/Oficina: O Fantástico Mundo da Robótica Educacional
17:00	Encerramento do Ciclo de Palestras
19:30 23:00	Solenidade de Premiação da IX Feira Estadual de Ciências e Cultura
21/12/15 – Segunda – Feira	
HORÁRIO	ATIVIDADE
07:00 12:00	Retorno dos Estudantes e Professores às suas Localidades

15 COMISSÃO COORDENADORA DA IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA (CCFECC)

15.1 Composição

A) Secretaria da Educação

Prof. Dra. Betânia Maria Gomes Raquel (betaniamgr@seduc.ce.gov.br)

Prof. Dr. Francisco Herbert Lima de Vasconcelos (herbert@ufc.br)

Prof. Dra. Karine Pinheiro Silva (karineps@seduc.ce.gov.br)

Prof. Dr. Rosendo Freitas Amorim (rosendo@seduc.ce.gov.br)

Prof. Dr. Mairton Cavalcante Romeu (mairton.cavalcante@seduc.ce.gov.br)

Prof. MSc. Jefrei Almeida Rocha (jefrei.rocha@seduc.ce.gov.br)

Prof. MSc. Paulo Venicio Braga de Paula (veniciovp@seduc.ce.gov.br)

Prof. Msc Ricardo Araújo Felipe (ricardo.felipe@seduc.ce.gov.br)

Prof. Msc Maria Danielle Araújo Mota (danielle.araujo@seduc.ce.gov.br)

Prof. Esp. Daniel Vasconcelos Rocha (danielvr@seduc.ce.gov.br)

Prof. Esp. Elane Maria Feijó Borges (elanefeijo@seduc.ce.gov.br)
Prof. Esp. Newton Malveira Freire (newton.freire@seduc.ce.gov.br)
Prof. Esp. Francisco Odécio Sales (odecio.sales@seduc.ce.gov.br)
Prof. Esp. Liduina Maria Paula Medeiros (liduina.medeiros@seduc.ce.gov.br)
Prof. Esp. Myrvia Muniz Rebouças (myrvia@seduc.ce.gov.br)

B) Seara da Ciência

Prof. Dr. Marcus Raimundo Vale (mvale@ufc.br)
Prof. Dr. Ilde Guedes da Silva (guedes@fisica.ufc.br)
Prof. Dr. José Evangelista Carvalho Moreira (angel888@terra.com)
Prof. MSc. Cleuton Freire (cleuton@fisica.ufc.br)

Telefones

Secretaria da Educação (85) 3101-3968 e Seara da Ciência (85) 3366-9294

15.2 Das Atribuições da SEDUC

- a) Elaboração do regulamento;
- b) Planejar a realização do evento, definindo, nos termos deste regulamento, a sua programação e os meios necessários à divulgação regional da IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA;
- c) Elaborar o planejamento orçamentário e financeiro para a realização do evento;
- d) Contratar serviços de terceiros;
- e) Providenciar locais que possibilitarão a realização de todas as atividades inerentes ao evento;
- f) Referendar os croquis, elaborados por empresa contratada, sobre a distribuição dos estandes e áreas de circulação;
- g) Assegurar transporte terrestre (ida e volta) aos expositores (Ver Item 6 e subitens);
- h) Assegurar hospedagem a todos os expositores (Ver Item 6 e subitens);
- i) Assegurar alimentação a todos os expositores do evento (Ver Item 6 e subitens).;
- j) Providenciar a emissão dos certificados de participação do evento (Ver Item 12.2 e subitens);
- k) Assegurar a premiação dos vencedores de cada categoria e do campeão geral (Ver Item 12.2 e subitens);
- l) Resolver os casos omissos neste regulamento.

A CCFECC, caso constate irregularidade no encaminhamento do projeto de pesquisa, deverá comunicar o fato a CREDE e à Escola responsável pelo projeto, sugerindo, inclusive, o indeferimento da sua inscrição.

ANEXO I

IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
portador do CPF _____, RG _____, responsável
legal pelo(a) aluno(a) _____,
matrícula nº _____ da Escola _____,
AUTORIZO sua participação na IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA.

Declaro estar ciente das atividades previstas neste evento educacional e que meu
(minha) _____ terá que se dedicar exclusivamente à apresentação do seu
trabalho sob a responsabilidade do(a) professor(a) Orientador(a) _____
_____ durante a participação do evento,
respeitando as normas e critérios de segurança e conduta prevista no Edital da IX
Feira Estadual de Ciência e Cultura.

_____, ____ de _____ de 2015

Assinatura do(a) responsável

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola

ANEXO II

IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA MODELO DE RESUMO DE UM PROJETO CIENTÍFICO

Título: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NO COTIDIANO ESCOLAR

Autores

Maria da Esperança¹

Joaquina do Saber¹

Pedro do Conhecimento²

1 Alunos da E.E.F.M do Desenvolvimento Científico

2 Professor de Filosofia da E.E.F.M do Desenvolvimento Científico

CONTEXTUALIZAÇÃO:

Um dos grandes problemas encontrados no sistema educacional brasileiro é a produção de conhecimento (DEMO, 1996). Apesar dos avanços, ainda observam-se muitos professores como meros transmissores e alunos somente espectadores de conhecimentos. Compreende-se que produzir conhecimento não é necessário apenas para a base teórica, mas principalmente uma educação metodológica interdisciplinar que coloque o estudante em condições de identificar e propor soluções aos problemas de seu cotidiano (DEMO, 2009). Neste contexto, gera-se o seguinte questionamento: Como o estímulo à pesquisa na educação básica pode melhorar os indicadores escolares?

OBJETIVO GERAL:

Apresentar a experiência pedagógica na utilização da pesquisa no cotidiano escolar.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Dinamizar e (re)significar o currículo escolar;
- Desenvolver o protagonismo docente e discente na escola;
- Melhorar os indicadores internos e externos de aprendizagem.

METODOLOGIA:

Estabeleceu-se como área de estudo a E.E.F.M do Desenvolvimento Científico. A pesquisa ocorreu com os alunos das três turmas de 3ª ano existentes na instituição. Foram selecionados 45 participantes, 15 de cada uma das turmas, estes alunos realizaram um curso de iniciação científica com 30 horas-aula, ministrados pelos autores do projeto e por professores de outras instituições e, posteriormente, deveriam ser multiplicadores nas células de aprendizagens em educação científica, criadas para os demais estudantes e professores. Estimulou-se a produção de projetos e artigos científicos. Estabeleceram-se encontros de discussões sobre as metodologias dos projetos, onde os integrantes e os autores podiam apresentar a metodologia e os seus resultados. Realizou-se um questionário com os todos os participantes a fim de avaliar os benefícios da ação. Também foi analisado o rendimento escolar dos estudantes envolvidos antes e depois do desenvolvimento do projeto.

RELEVÂNCIA DA PESQUISA/PROJETO:

O processo de educação científica possibilita a autonomia dos estudantes através da ciência, induzindo o ato reflexivo e investigativo através do uso do método científico. Novas técnicas de pesquisa e de levantamento de dados foram apreendidas pelos estudantes, os quais passaram a aproveitar mais o tempo de aula, além de interagirem com mais frequência. Todos os encontros do projeto acabavam em fervorosos debates que geravam aprendizado.

IMPACTO DA PESQUISA/PROJETO:

O projeto promoveu a mudança de comportamento de toda a comunidade escolar na construção e no desenvolvimento dos projetos científicos, as aulas se tornaram mais dinâmicas e os professores da unidade escolar foram convidados, pelos estudantes, para colaborar na orientação das pesquisas e projetos criados. Houve a redução na infrequência, aumentando em 30% o rendimento escolar nas avaliações internas e houve a importante marca de 95% de inscrição no ENEM. Também podemos relatar como impacto positivo a realização da feira escolar, onde tivemos 60 projetos apresentados nos moldes do rigor científico que a SEDUC promove na sua Feira Estadual de Ciência e Cultura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O incentivo à educação científica proporcionou aos jovens participantes da ação diversas oportunidades, entre elas a formação de ser pensante e gerador de conhecimento. Os projetos produzidos foram apresentados em eventos científicos. Na avaliação realizada, todos os integrantes confirmaram sua melhoria nas disciplinas da grade curricular e a escola melhorou os seus indicadores de aprendizagem e de permanência. Percebe-se a mudança significativa dos estudantes, que agora conseguem ter autonomia na busca de conhecimento e criarem suas oportunidades no mundo do trabalho. O trabalho continua e novos avanços devem ser alcançados.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, A.M.P (org.). **Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. Campinas: Autores Associados, 1996.

MOREIRA, M. A. **Aprendizagem significativa**. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

Palavras-chave: Ensino, pesquisa e educação científica.

E-mail para contato: pedro@conhecimento.cientifico.br

ANEXO III

IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA

ORIENTAÇÕES DE COMO FAZER UM *BANNER*/PROJETO CIENTÍFICO

1 Função do *Banner*

Sintetizar informações e dados relevantes da pesquisa. É a primeira impressão que o visitante/avaliador terá da sua pesquisa/projeto. Neste sentido, deve ser atraente, mas não poluído, deve conter informações que levem o leitor a saber do que se trata, mas não deve esgotar o assunto, pois deve deixar um desejo de querer saber mais que a apresentação oral suprirá.

2 Formato Gráfico

2.1 *Tamanho do banner*: 0,90m de largura por 1,20m de altura (0,90m x 1,20m).

2.2 *Tamanho da fonte e espaçamento entre linhas*: (legível a uma distância de pelo menos 1m – dependerá da quantidade de informação contida; no *banner*).

- Tamanho recomendado de fonte para título: 40.
- Tamanho recomendado de fonte para texto: 26.
- Tamanho recomendado de fonte para gráficos, tabelas, fotos, figuras etc: 14 a 16.
- Tamanho recomendado de fonte para contato: 14 a 16.

2.3 *Cor da fonte* (Que se destaque da cor definida no plano de fundo do *banner*).

2.4 *Alinhamentos*: justificado.

2.5 *Margens*: (esquerda 3.0 cm / direita, superior e inferior 2,5 cm.).

3 Estrutura do *Banner* e/ou do *Resumo da Pesquisa/Projeto*

3.1 *Título*:

- Deve ser sintético e refletir a essência do trabalho, ou seja, o objeto de pesquisa.
- Deve ser centralizado.

3.2 *Autores e Orientador(a)*:

- Citados por extenso.
- Deve ser centralizado.

3.3 *Contextualização*:

A formulação do contexto/problema é a delimitação da pesquisa. Neste item é indicado qual a dificuldade (problema) que se pretende resolver ou responder. É a apresentação da ideia central do trabalho. É um desenvolvimento da definição clara e exata do assunto (problema) a ser desenvolvido (resolvido). É onde o autor deve contextualizar, de forma sucinta, o tema de sua pesquisa. Contextualizar significa abordar o tema de forma a identificar a situação ou o contexto no qual o problema a seguir será inserido. Essa é uma forma de introduzir o leitor no tema em que se

encontra o problema, permitindo uma visualização situacional da questão (OLIVEIRA, 2002, p. 169).

3.4 Objetivo Geral

É o sentido mais amplo que constitui a ação que conduzirá ao tratamento da questão abordada no problema da pesquisa/projeto.

3.5 Objetivo Específico

Detalhada, as ações que se pretende alcançar e estabelecer estreita relação com as particularidades relativas à temática trabalhada.

3.6 Metodologia:

Apresenta os procedimentos de coletas e análise dos dados. Síntese da metodologia (análise do discurso, análise de conteúdo etc.) e dos procedimentos metodológicos (pesquisa em periódicos, observação, entrevista, etc.) adotados pelo pesquisador.

3.7 Relevância da Pesquisa/Projeto:

Revela a importância do problema ou tema estudado especificando a sua principal relevância social e/ou acadêmica.

3.8 Impacto da Pesquisa/Projeto:

Explicita o impacto da pesquisa/projeto para o ensino e para o aprendizado ou para a comunidade/sociedade. Também pode ser impacto a mudança de concepção e de postura.

3.9 Considerações Finais:

Breve resgate das hipóteses/objetivos, relacionando-os aos resultados de maior destaque, e indicação de perspectivas para abordagem do tema. Confirma ou refuta as(os) hipóteses/objetivos do trabalho. Deverá apresentar deduções lógicas e correspondentes aos(às) objetivos/hipóteses propostos, ressaltando o alcance e as consequências de suas contribuições, bem como seu possível mérito. Resumidamente, trata-se da indicação dos resultados alcançados, com breve análise de como eles foram obtidos e quais as suas implicações.

3.10 Referências:

Indicação da bibliografia, dos periódicos e de demais fontes efetivamente utilizadas pelo autor conforme normas da ABNT. Citar as três fontes mais importantes.

3.11 Contatos dos participantes do projeto.

E-mail para contatos posteriores.

ATENÇÃO! Sobre a colocação de Gráficos, Tabelas, Fotos e Figuras

Quando houver fotos, essas devem ser ampliadas, preferencialmente em cores, com boa resolução, contendo legenda e fonte abaixo das mesmas. Tabelas e Figuras,

também devem ser ampliadas, com boa qualidade de impressão, contendo fonte e legenda explicativas.

Recomenda-se mesclar texto, gráficos e figuras. Não esqueçam! 65% do *Banner* deve ser composto por Gráficos, Tabelas, Fotos, Figuras, etc.

ANEXO IV
IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA
SUGESTÃO DE BANNER

TÍTULO

ALUNOS AUTORES
PROFESSOR ORIENTADOR

INTRODUÇÃO/PROBLEMA

METODOLOGIA

RELEVÂNCIA

**FIGURA/
FOTO**
(caso tenha)

PLANILHA
(caso tenha)

GRÁFICO
(caso tenha)

TABELA
(caso tenha)

IMPACTO DO PROJETO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

CONTATO

Esta é uma sugestão geral. Caso a escola queira usar a sua criatividade pode ficar à vontade, entretanto é imprescindível que todos os itens que apareçam neste modelo, apareçam, também, no banner desenvolvido pela escola.